



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA

1 Ata de Reunião Ordinária do Conselho Curador do Instituto de Previdência e Assistência dos
2 Servidores do Município de Acreúna, realizada aos 16 de dezembro de 2020, às 13 h 30 min.
3 Estavam presentes: José Evaristo Cardoso Júnior (Presidente do Conselho), Monize de Oliveira
4 Dutra, Maysa Caldeira dos Santos Oliveira, Leonardo Marconi Siqueira, Aparecido dos Santos
5 Lima, Flávia Lemes Franco, o Diretor Administrativo do IPASMA, Allex Mendes Bandeira, o
6 Consultor de Investimentos da empresa Sete Capital, Jhonata, a Advogada Nathaliê Daclê e o
7 Advogado Danilo Martins. Inicialmente foi destacado que em decorrência das normativas acerca do
8 COVID-19 a reunião será realizada por videoconferência. O conselheiro José Antônio Duarte
9 Delfino não pode comparecer por questões de trabalho e justificou sua ausência que foi aceita
10 pelos demais conselheiros. O conselheiro Leandro Ferreira dos Santos participou somente do início
11 da reunião. Em seguida, passou aos assuntos da pauta e leitura da ata do Comitê de Investimentos
12 do IPASMA. Logo após, passou a explanação sobre o cenário econômico, bem como foi
13 demonstrado pela assessoria de investimentos o **Relatório de Investimentos das aplicações**
14 **financeiras do mês de novembro do ano de 2020**. O Instituto de Previdência e Assistência dos
15 Servidores do Município de Acreúna finalizou o mês com patrimônio líquido de R\$ 42.202.031,61
16 (quarenta e dois milhões, duzentos e dois mil e trinta e um reais e sessenta e um centavos), que
17 representa um decréscimo de -0,18% (menos zero vírgula dezoito por cento) nos últimos doze
18 meses. A carteira de investimentos atingiu a rentabilidade positiva de 1,91% (um vírgula noventa e
19 um por cento) equivalente a um ganho de R\$ 617.250,81 (seiscentos e dezessete mil, duzentos e
20 cinquenta reais e oitenta e um centavos). No acumulado, a rentabilidade da carteira no ano está,
21 até o momento, em 1,66% (um vírgula sessenta e seis por cento), representando um ganho de R\$
22 511.917,16 (quinhentos e onze mil, novecentos e dezessete reais e dezesseis centavos), enquanto
23 a meta atuarial (IPCA+6%) acumulada é de 8,78% (oito vírgula setenta e oito por cento). Diante dos
24 resultados, a consultoria de investimentos sugeriu a realocação dos investimentos, sendo resgate
25 total do Fundo IRFM-1 conta 7-7 da Caixa Econômica Federal para aplicação no Fundo IDKA IPCA
26 2A, também da Caixa Econômica Federal, respeitando as diretrizes aprovadas na Política de
27 Investimentos, a qual foi aprovada pelo Comitê de Investimentos do IPASMA. Apresentou-se ainda
28 que o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Acreúna encontra-se
29 devidamente enquadrado nos limites da Resolução do CMN n. 3.922/2010. Após a demonstração
30 dos resultados, o Conselho Curador aprovou o **Relatório de Investimentos das Aplicações**
31 **Financeiras do IPASMA de novembro de 2020** e aprovou a sugestão de realocação e
32 **aplicação dos recursos da consultoria financeira e do Comitê de Investimentos do IPASMA.**

Flávia Lemes Franco

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA

33 Passada a palavra para o Diretor Administrativo do IPASMA, o mesmo informou que realizou o
34 levantamento das guias das contribuições previdenciárias patronais em atraso do Município de
35 Acreúna **de março até novembro de 2020**, e foi apurado o valor a receber de **R\$ 2.655.249,99**
36 **(dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais e**
37 **noventa e nove centavos), sem atualizações legais.** O valor total devido dos repasses das
38 contribuições previdenciárias conforme relatório apresentado foi de R\$ 619.022,64 (seiscentos e
39 dezenove mil, vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), mas o IPASMA recebeu somente
40 R\$ 324.740,37 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta reais e trinta e sete centavos).
41 Os 03 (três) parcelamentos existentes entre o IPASMA e a Municipal de Acreúna e um acordo
42 extrajudicial com uma segurada do RPPS foram devidamente quitados e os valores repassados
43 somaram R\$ 21.706,98 (vinte e um mil, setecentos e seis reais e noventa e oito centavos). Em
44 sequência, o Diretor Administrativo e o Advogado Danilo Martins informou que o Prefeito Municipal
45 esteve no IPASMA e comentou que pretende realizar um parcelamento dos débitos das
46 contribuições previdenciárias da parte patronal junto ao IPASMA, no entanto, não foi repassado
47 nenhum pedido por escrito até o presente. Ele explicou que a proposta do atual Prefeito Municipal,
48 Edmar Neto, seria de parcelar o débito em 60 (sessenta) parcelas e depois levar o Termo de
49 Parcelamento Administrativo para ser homologado em juízo em decorrência da Ação de Cobrança
50 ajuizada pelo IPASMA contra o Município de Acreúna, sendo a primeira parcela a ser paga pelo
51 próximo Prefeito Municipal. No entanto, os conselheiros discutiram o assunto, mas não deliberaram
52 acerca do mesmo, pois não havia nenhuma proposta formalizada. Além disso, conforme consta em
53 matéria regimental, os membros do Conselho Curador não poderão deliberar sobre termos de
54 acordo de parcelamentos de débitos de contribuições previdenciárias patronais em atraso em ano
55 eleitoral ou em final de mandato do executivo, justamente para evitar danos ao IPASMA e não
56 colocar a próxima gestão municipal em dificuldades, pois nesse caso o atual Prefeito Municipal está
57 deixando um débito para ser pago pelo próximo Prefeito Municipal, sendo que o mesmo não tem
58 ciência de tal propositura de acordo e das condições que estão sendo realizadas. Em seguida, foi
59 informado que o Projeto de alteração da Lei Orgânica do Município de Acreúna foi aprovado e que
60 o Certificado de Regularidade Previdenciária do Município de Acreúna está vencido em decorrência
61 dos débitos existentes, assunto que foi discutido em reunião. Por fim, o Presidente do Conselho,
62 José Evaristo Cardoso Júnior, agradeceu a presença de todos, e nada mais a ser tratado encerrou-
63 se a reunião as 16 h e 00 min e eu, Monize de Oliveira Dutra, Secretária do Conselho Curador,
64 lavrei a presente Ata que após lida e achada em conformidade segue assinada pelos presentes.

Monize de Oliveira Dutra

Mayra Caldina dos S. Oliveira

Av. Corumbá Qd. 63-C, Lotes 1 e 2, Centro - Acreúna/GO. CEP 75.960-000.
CNPJ 05.054.229/0001-22 - Telefone: (64) 3645-1538

Elvira Gomes Franco